

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2013**

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil n° 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Adalto José Zago** - Prefeito Municipal, portador do CPF n° 545.625.389-53, e do RG n° 1357154-0 SSP/PR, residente à rua das Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás – MT., denominado simplesmente **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) SAMIR RIBEIRO DA SILVA - ME, CNPJ – 07.836.321/0001-70, Rua Rio Grande do Sul, 1123, Bairro Boa Esperança, Nova Bandeirantes – MT. - Cep 78.565-00, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial n° 041/2013 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal n° 0156/2008 e n° 0564/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RETIFICA DE BOMBA E BICO, MOTORES E SEUS COMPONENTES.COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS, conforme especificações e condições constantes no edital do Pregão Presencial n°. 041/2013.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do objeto licitado registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: SAMIR RIBEIRO DA SILVA - ME  
CNPJ – 07.836.321/0001-70

Item	Descrição	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ALINHAMENTO BLOCO TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	1,00	270,00	270,00
2	ALINHAMENTO BIELA PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	4,00	500,00	2.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
 Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
 CNPJ- 01.321.850/0001-54

3	ALINHAMENTO BIELA MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDRO	UN	4,00	375,00	1.500,00
4	ALINHAMENTO BIELA MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILIND	UN	4,00	500,00	2.000,00
5	ALINHAMENTO BIELA MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	4,00	500,00	2.000,00
6	ALINHAMENTO BIELA MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	4,00	450,00	1.800,00
7	ALINHAMENTO BIELA ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILIND	UN	4,00	500,00	2.000,00
8	ALINHAMENTO BIELA PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	4,00	1.225,00	4.900,00
9	ALINHAMENTO BIELA PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILI	UN	4,00	1.275,00	5.100,00
10	ALINHAMENTO BIELA PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CIL	UN	4,00	1.000,00	4.000,00
11	ALINHAMENTO BIELA PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLA	UN	4,00	1.200,00	4.800,00
12	ALINHAMENTO BIELA PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	4,00	375,00	1.500,00
13	ALINHAMENTO BIELA TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	4,00	375,00	1.500,00
14	ALINHAMENTO BIELA TRATOR MASSEY FERGUISON 283 PERQUINS P4000	UN	4,00	425,00	1.700,00
15	ALINHAMENTO BIELA TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	4,00	440,00	1.760,00
16	ALINHAMENTO BLOCO PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	900,00	900,00
17	ALINHAMENTO BLOCO MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDRO	UN	1,00	450,00	450,00
18	ALINHAMENTO BLOCO MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILIND	UN	1,00	360,00	360,00
19	ALINHAMENTO BLOCO MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,00	360,00	360,00
20	ALINHAMENTO BLOCO ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,00	360,00	360,00
21	ALINHAMENTO BLOCO PA CARREG.MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPI	UN	1,00	360,00	360,00
22	ALINHAMENTO BLOCO PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILI	UN	1,00	910,00	910,00
23	ALINHAMENTO BLOCO PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CIL	UN	1,00	910,00	910,00
24	ALINHAMENTO BLOCO PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLA	UN	1,00	910,00	910,00
25	ALINHAMENTO BLOCO PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,00	480,00	480,00
26	ALINHAMENTO BLOCO TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	480,00	480,00
27	ALINHAMENTO BLOCO TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,00	270,00	270,00
28	ALINHAMENTO DA BIELA CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	12,00	1.300,00	15.600,00
29	ALINHAMENTO DE BIELA FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	16,00	115,00	840,00
30	ALINHAMENTO DE BIELA GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	4,00	115,00	460,00
31	ALINHAMENTO DE BIELA JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	4,00	400,00	1.600,00
32	ALINHAMENTO DE BIELA KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	4,00	115,00	460,00
33	ALINHAMENTO DE BIELA L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	4,00	420,00	1.680,00
34	ALINHAMENTO DE BIELA L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	4,00	420,00	1.680,00
35	ALINHAMENTO DE BIELA MOTOR MWM SERIE 10	UN	8,00	370,00	2.960,00
36	ALINHAMENTO DE BIELA MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	4,00	1.370,00	5.480,00
37	ALINHAMENTO DE BIELA ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	4,00	440,00	1.760,00
38	ALINHAMENTO DE BIELA S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN		440,00	

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

			4,00		1.760,00
39	ALINHAMENTO DE BIELA TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	4,00	370,00	1.480,00
40	ALINHAMENTO DE BIELA VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	4,00	370,00	1.480,00
41	ALINHAMENTO DO BLOCO CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	940,00	2.820,00
42	ALINHAMENTO DO BLOCO DO MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	480,00	960,00
43	ALINHAMENTO DO BLOCO FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	260,00	1.040,00
44	ALINHAMENTO DO BLOCO GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	260,00	260,00
45	ALINHAMENTO DO BLOCO JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	470,00	470,00
46	ALINHAMENTO DO BLOCO KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	260,00	260,00
47	ALINHAMENTO DO BLOCO L 200 AUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	270,00	270,00
48	ALINHAMENTO DO BLOCO L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	270,00	270,00
49	ALINHAMENTO DO BLOCO MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	940,00	940,00
50	ALINHAMENTO DO BLOCO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,00	550,00	550,00
51	ALINHAMENTO DO BLOCO ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	550,00	550,00
52	ALINHAMENTO DO BLOCO S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	270,00	270,00
53	ALINHAMENTO DO BLOCO TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	470,00	470,00
54	ALINHAMENTO DO BLOCO VAN MB SPRINTER312 MOTOR MB 4 CILINDROS	UN	1,00	470,00	470,00
55	ALINHAMENTO DO EIXO COMANDO L 200 AUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	100,00	100,00
56	ALINHAMENTO DO EIXO COMANDO MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	230,00	230,00
57	ALINHAMENTO DO EIXO COMANDO VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,00	70,00	70,00
58	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	100,00	400,00
59	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO FUSCAO 24220	UN	3,00	230,00	690,00
60	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	100,00	100,00
61	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	104,00	104,00
62	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	120,00	240,00
63	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDR	UN	1,00	225,00	225,00
64	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	100,00	100,00
65	ALINHAMENTO EIXO COM ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,00	105,00	105,00
66	ALINHAMENTO EIXO COM PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 C	UN	1,00	220,00	220,00
67	ALINHAMENTO EIXO COM TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	70,00	70,00
68	ALINHAMENTO EIXO COM. JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	80,00	80,00
69	ALINHAMENTO EIXO COM. MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILI	UN	1,00	120,00	120,00
70	ALINHAMENTO EIXO COM. MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CI	UN	1,00	100,00	100,00
71	ALINHAMENTO EIXO COM. PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERP	UN	1,00	220,00	220,00
72	ALINHAMENTO EIXO COM. PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILIND	UN	1,00	70,00	70,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
 Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
 CNPJ- 01.321.850/0001-54

73	ALINHAMENTO EIXO COMANDO L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	100,00	100,00
74	ALINHAMENTO EIXO COMANDO MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CIL	UN	1,00	105,00	105,00
75	ALINHAMENTO EIXO COMANDO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILIND	UN	1,00	220,00	220,00
76	ALINHAMENTO EIXO COMANDO PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	215,00	215,00
77	ALINHAMENTO EIXO COMANDO PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPI	UN	1,00	130,00	130,00
78	ALINHAMENTO EIXO COMANDO PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE	UN	1,00	230,00	230,00
79	ALINHAMENTO EIXO COMANDO TRATOR MAS. FERG.283 PERQUINS P4000	UN	1,00	100,00	100,00
80	ALINHAMENTO EIXO COMANDO TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CIL	UN	1,00	100,00	100,00
81	ALINHAMENTO EIXO COMANDO TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	75,00	75,00
82	DESMONTAGEM DE MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,00	135,00	135,00
83	DESMONTAGEM DE MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	160,00	320,00
84	DESMONTAGEM DO MOTOR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	520,00	1.560,00
85	DESMONTAGEM DO MOTOR GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	120,00	120,00
86	DESMONTAGEM DO MOTOR KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	120,00	120,00
87	DESMONTAGEM DO MOTOR L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	135,00	135,00
88	DESMONTAGEM DO MOTOR S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	135,00	135,00
89	DESMONTAGEM DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDR	UN	1,00	140,00	140,00
90	DESMONTAGEM DO MOTOR TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	150,00	150,00
91	DESMONTAGEM MOTOR FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	120,00	480,00
92	DESMONTAGEM MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	520,00	520,00
93	DESMONTAGEM MOTOR JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	160,00	160,00
94	DESMONTAGEM MOTOR L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	135,00	135,00
95	DESMONTAGEM MOTOR MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDRO	UN	1,00	160,00	160,00
96	DESMONTAGEM MOTOR MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILIND	UN	1,00	140,00	140,00
97	DESMONTAGEM MOTOR MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,00	170,00	170,00
98	DESMONTAGEM MOTOR ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	135,00	135,00
99	DESMONTAGEM MOTOR ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,00	170,00	170,00
100	DESMONTAGEM MOTOR PA CARREG. GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	180,00	180,00
101	DESMONTAGEM MOTOR PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	530,00	530,00
102	DESMONTAGEM MOTOR PATROL 120B GRADER 6 CIL CATERPILLAR	UN	1,00	290,00	290,00
103	DESMONTAGEM MOTOR PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CIL	UN	1,00	290,00	290,00
104	DESMONTAGEM MOTOR PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CIL	UN	1,00	520,00	520,00
105	DESMONTAGEM MOTOR PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,00	160,00	160,00
106	DESMONTAGEM MOTOR TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	160,00	160,00
107	DESMONTAGEM MOTOR TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,00	140,00	140,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

108	DESMONTAGEM MOTOR VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,00	150,00	150,00
109	LAVAGEM DE MOTOR NA QUIMICA FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	450,00	450,00
110	LAVAGEM DE MOTOR NA QUIMICA MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	120,00	240,00
111	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	450,00	1.350,00
112	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	160,00	640,00
113	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	180,00	180,00
114	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	180,00	180,00
115	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	190,00	190,00
116	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	190,00	190,00
117	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	170,00	170,00
118	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	180,00	180,00
119	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,00	120,00	120,00
120	LAVAGEM MOTOR NA QUIMICA MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILIND	UN	1,00	170,00	170,00
121	LAVAGEM MOTOR NA QUIMICA PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPI	UN	1,00	220,00	220,00
122	LAVAGEM MOTOR NA QUIMICA TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	120,00	120,00
123	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	450,00	450,00
124	LAVAGEM MOTOR QUIMICA JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	140,00	140,00
125	LAVAGEM MOTOR QUIMICA MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILI	UN	1,00	120,00	120,00
126	LAVAGEM MOTOR QUIMICA MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CI	UN	1,00	200,00	200,00
127	LAVAGEM MOTOR QUIMICA MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILIND	UN	1,00	200,00	200,00
128	LAVAGEM MOTOR QUIMICA ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CI	UN	1,00	200,00	200,00
129	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PATROL FG 140 FIATALLIS NEW H. 6 CILIN	UN	1,00	450,00	450,00
130	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6	UN	1,00	450,00	450,00
131	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERP	UN	1,00	450,00	450,00
132	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILIND	UN	1,00	120,00	120,00
133	LAVAGEM MOTOR QUIMICA TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	120,00	120,00
134	LAVAGEM MOTOR QUIMICA TRATOR MASSEY FERG.283 PERQUINS P4000	UN	1,00	180,00	180,00
135	LAVAGEM MOTOR QUIMICA TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILIND	UN	1,00	180,00	180,00
136	MONTAGEM DE MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	1.600,00	3.200,00
137	MONTAGEM DE MOTOR ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	1.890,00	1.890,00
138	MONTAGEM DO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,00	1.850,00	1.850,00
139	MONTAGEM DO MOTOR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	3.400,00	10.200,00
140	MONTAGEM DO MOTOR GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	790,00	790,00
141	MONTAGEM DO MOTOR JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	1.570,00	1.570,00
142	MONTAGEM DO MOTOR KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	790,00	790,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
 Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
 CNPJ- 01.321.850/0001-54

			1,00		790,00
143	MONTAGEM DO MOTOR L 200 AUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	1.670,00	1.670,00
144	MONTAGEM DO MOTOR S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	1.670,00	1.670,00
145	MONTAGEM DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	1,00	1.850,00	1.850,00
146	MONTAGEM DO MOTOR TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
147	MONTAGEM DO MOTOR VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,00	1.550,00	1.550,00
148	MONTAGEM MOTOR FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	790,00	3.160,00
149	MONTAGEM MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
150	MONTAGEM MOTOR L200 GLS MITSUBISH	UN	1,00	1.670,00	1.670,00
151	MONTAGEM MOTOR MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDROS	UN	1,00	1.620,00	1.620,00
152	MONTAGEM MOTOR MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILINDROS	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
153	MONTAGEM MOTOR MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
154	MONTAGEM MOTOR ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
155	MONTAGEM MOTOR PA CARREG. GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	2.140,00	2.140,00
156	MONTAGEM MOTOR PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
157	MONTAGEM MOTOR PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILINDR	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
158	MONTAGEM MOTOR PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CILIND	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
159	MONTAGEM MOTOR PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
160	MONTAGEM MOTOR PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,00	1.620,00	1.620,00
161	MONTAGEM MOTOR TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	1.620,00	1.620,00
162	MONTAGEM MOTOR TRATOR MASSEY FERGUISON 283 PERQUINS P4000	UN	1,00	1.850,00	1.850,00
163	PLAINAGEM BLOCO MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDROS	UN	1,00	310,00	310,00
164	PLAINAGEM BLOCO MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILINDRO	UN	1,00	430,00	430,00
165	PLAINAGEM BLOCO MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,00	430,00	430,00
166	PLAINAGEM BLOCO ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILINDRO	UN	1,00	430,00	430,00
167	PLAINAGEM BLOCO PA CAR. MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	440,00	440,00
168	PLAINAGEM BLOCO PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	950,00	950,00
169	PLAINAGEM BLOCO PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILIND	UN	1,00	950,00	950,00
170	PLAINAGEM BLOCO PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CILIN	UN	1,00	950,00	950,00
171	PLAINAGEM BLOCO PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	950,00	950,00
172	PLAINAGEM BLOCO PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,00	300,00	300,00
173	PLAINAGEM BLOCO TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	300,00	300,00
174	PLAINAGEM BLOCO VAN MB SPRINTER 312 MOTOR MB 4 CILINDROS	UN	1,00	270,00	270,00
175	PLAINAGEM CABECOTE MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDR	UN	1,00	260,00	260,00
176	PLAINAGEM CABECOTE MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILIN	UN	1,00	380,00	380,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
 Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
 CNPJ- 01.321.850/0001-54

177	PLAINAGEM CABECOTE MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,00	380,00	380,00
178	PLAINAGEM CABECOTE ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILIN	UN	1,00	380,00	380,00
179	PLAINAGEM CABECOTE PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	870,00	870,00
180	PLAINAGEM CABECOTE PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	380,00	380,00
181	PLAINAGEM CABECOTE PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CIL	UN	1,00	890,00	890,00
182	PLAINAGEM CABECOTE PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CI	UN	1,00	890,00	890,00
183	PLAINAGEM CABECOTE PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILL	UN	1,00	890,00	890,00
184	PLAINAGEM CABECOTE PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,00	250,00	250,00
185	PLAINAGEM CABECOTE TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	265,00	265,00
186	PLAINAGEM CABECOTE TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,00	310,00	310,00
187	PLAINAGEM CABECOTE TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	1,00	300,00	300,00
188	PLAINAGEM DO BLOCO DO MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	300,00	600,00
189	PLAINAGEM DO BLOCO FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	215,00	860,00
190	PLAINAGEM DO BLOCO GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	210,00	210,00
191	PLAINAGEM DO BLOCO JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	310,00	310,00
192	PLAINAGEM DO BLOCO KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	200,00	200,00
193	PLAINAGEM DO BLOCO L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	370,00	370,00
194	PLAINAGEM DO BLOCO L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	380,00	380,00
195	PLAINAGEM DO BLOCO MOTOR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	950,00	2.850,00
196	PLAINAGEM DO BLOCO MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	950,00	950,00
197	PLAINAGEM DO BLOCO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,00	380,00	380,00
198	PLAINAGEM DO BLOCO ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	380,00	380,00
199	PLAINAGEM DO BLOCO S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	370,00	370,00
200	PLAINAGEM DO BLOCO TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,00	370,00	370,00
201	PLAINAGEM DO BLOCO TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	1,00	370,00	370,00
202	PLAINAGEM DO BLOCO TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	280,00	280,00
203	PLAINAGEM DO CABECOTE CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	850,00	2.550,00
204	PLAINAGEM DO CABECOTE DO MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	260,00	520,00
205	PLAINAGEM DO CABECOTE FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	185,00	740,00
206	PLAINAGEM DO CABECOTE GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	180,00	180,00
207	PLAINAGEM DO CABECOTE JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	280,00	280,00
208	PLAINAGEM DO CABECOTE KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	180,00	180,00
209	PLAINAGEM DO CABECOTE L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	355,00	355,00
210	PLAINAGEM DO CABECOTE L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	360,00	360,00
211	PLAINAGEM DO CABECOTE MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	890,00	890,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

212	PLAINAGEM DO CABECOTE MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,00	320,00	320,00
213	PLAINAGEM DO CABECOTE ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	340,00	340,00
214	PLAINAGEM DO CABECOTE S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	350,00	350,00
215	PLAINAGEM DO CABECOTE TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	260,00	260,00
216	PLAINAGEM DO CABECOTE VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,00	260,00	260,00
217	RETIFICA CABECOTE COMPLETA ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
218	RETIFICA VIRABREQUIM MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,00	590,00	590,00
219	RETIFICA CABECOTE COMP JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
220	RETIFICA CABECOTE COMP MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CIL	UN	1,00	940,00	940,00
221	RETIFICA CABECOTE COMP MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 C	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
222	RETIFICA CABECOTE COMP MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILIN	UN	1,00	1.570,00	1.570,00
223	RETIFICA CABECOTE COMP ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 C	UN	1,00	1.570,00	1.570,00
224	RETIFICA CABECOTE COMP PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	2.120,00	2.120,00
225	RETIFICA CABECOTE COMP PATROL FG 140 FIATALLIS NEW H. 6 CILI	UN	1,00	2.190,00	2.190,00
226	RETIFICA CABECOTE COMP PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATER	UN	1,00	2.190,00	2.190,00
227	RETIFICA CABECOTE COMP PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILIN	UN	1,00	940,00	940,00
228	RETIFICA CABECOTE COMP TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	940,00	940,00
229	RETIFICA CABECOTE COMP TRATOR MASSEY FERG.283 PERQUINS P4000	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
230	RETIFICA CABECOTE COMP TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILIN	UN	1,00	1.120,00	1.120,00
231	RETIFICA CABECOTE COMP. PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPIL	UN	1,00	1.640,00	1.640,00
232	RETIFICA CABECOTE COMPLETA MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
233	RETIFICA CABECOTE COMPLETA MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILI	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
234	RETIFICA CABECOTE COMPLETA PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERI	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
235	RETIFICA CABECOTE COMPLETA TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	940,00	940,00
236	RETIFICA COMP AR MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDROS	UN	1,00	140,00	140,00
237	RETIFICA COMP AR MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILINDR	UN	1,00	160,00	160,00
238	RETIFICA COMP AR MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,00	160,00	160,00
239	RETIFICA COMP AR ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILINDR	UN	1,00	160,00	160,00
240	RETIFICA COMP AR PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	160,00	160,00
241	RETIFICA COMP AR PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILIN	UN	1,00	115,00	115,00
242	RETIFICA COMP AR PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	115,00	115,00
243	RETIFICA COMP AR TRATOR MASSEY FERGUISON 283 PERQUINS P4000	UN	1,00	120,00	120,00
244	RETIFICA COMP D AR PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,00	140,00	140,00
245	RETIFICA COMP. AR PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	160,00	160,00
246	RETIFICA COMP. DE AR TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDR	UN	1,00	120,00	120,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

247	RETIFICA COMPRESSOR AR JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	130,00	130,00
248	RETIFICA COMPRESSOR AR MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDRO	UN	1,00	130,00	130,00
249	RETIFICA COMPRESSOR AR PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B	UN	1,00	100,00	100,00
250	RETIFICA COMPRESSOR AR TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	135,00	135,00
251	RETIFICA COMPRESSOR DE AR TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	140,00	140,00
252	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	2.200,00	6.600,00
253	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	470,00	1.880,00
254	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	470,00	470,00
255	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	470,00	470,00
256	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	1.510,00	1.510,00
257	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	1.550,00	1.550,00
258	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	945,00	1.890,00
259	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	1.550,00	1.550,00
260	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA VAN MB SPRINTER312 4 CILINDROS	UN	1,00	940,00	940,00
261	RETIFICA DO COMPRESSOR AR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	100,00	300,00
262	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	135,00	270,00
263	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	110,00	110,00
264	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	130,00	130,00
265	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,00	130,00	130,00
266	RETIFICA DO VIRABREQUIM CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,00	1.850,00	5.550,00
267	RETIFICA DO VIRABREQUIM FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,00	245,00	980,00
268	RETIFICA DO VIRABREQUIM GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,00	215,00	215,00
269	RETIFICA DO VIRABREQUIM KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,00	215,00	215,00
270	RETIFICA DO VIRABREQUIM L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	640,00	640,00
271	RETIFICA DO VIRABREQUIM L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,00	630,00	630,00
272	RETIFICA DO VIRABREQUIM MOTOR MWM SERIE 10	UN	2,00	570,00	1.140,00
273	RETIFICA DO VIRABREQUIM MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,00	1.890,00	1.890,00
274	RETIFICA DO VIRABREQUIM ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,00	590,00	590,00
275	RETIFICA DO VIRABREQUIM S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,00	640,00	640,00
276	RETIFICA DO VIRABREQUIM TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,00	580,00	580,00
277	RETIFICA DO VIRABREQUIM VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,00	560,00	560,00
278	RETIFICA VIRABREQUIM JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	590,00	590,00
279	RETIFICA VIRABREQUIM MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILIN	UN	1,00	590,00	590,00
280	RETIFICA VIRABREQUIM MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CIL	UN	1,00	835,00	835,00
281	RETIFICA VIRABREQUIM MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDR	UN	1,00	830,00	830,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

282	RETIFICA VIRABREQUIM ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,00	830,00	830,00
283	RETIFICA VIRABREQUIM PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,00	2.130,00	2.130,00
284	RETIFICA VIRABREQUIM PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,00	960,00	960,00
285	RETIFICA VIRABREQUIM PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 C	UN	1,00	1.840,00	1.840,00
286	RETIFICA VIRABREQUIM PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6	UN	1,00	1.870,00	1.870,00
287	RETIFICA VIRABREQUIM PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPI	UN	1,00	2.140,00	2.140,00
288	RETIFICA VIRABREQUIM PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDR	UN	1,00	580,00	580,00
289	RETIFICA VIRABREQUIM TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,00	570,00	570,00
290	RETIFICA VIRABREQUIM TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,00	630,00	630,00
291	RETIFICA VIRABREQUIM TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDR	UN	1,00	630,00	630,00
<b>TOTAL</b>					<b>282.224,00</b>

**Valor global R\$ 282.224,00 (setenta e cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

**5.2.** Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Apiacás - MT, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de forma fracionada, conforme forem solicitados pelo setor competente.

**5.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

**5.4.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**5.5.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**5.6.** Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

**5.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**5.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

**5.9.** Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**5.10.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**5.11.** Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

**5.12.** Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**5.13.** O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias após a solicitação.

**5.14.** O atraso na entrega, caberá penalidades e sanções previstas no Art. 10 e Art. 11 da Presente Ata.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens licitados;

**6.2.** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

**6.3.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

**6.4.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

**6.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**6.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**7. DO PAGAMENTO**

**7.1.** - O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços realizados no período, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

**19.2.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

**7.2.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

**7.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**7.4.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**7.5.** O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, boleto bancário, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;

**7.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**7.7.** No caso de eventuais atrasos, o valor das parcelas inadimplentes será acrescido com atualização monetária pelo IGP-M/FGV, multa fracionada em 0,33% (trinta e três décimos) ao dia, com teto de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a contar da data do inadimplemento de cada parcela.

**8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**8.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**8.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**8.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**8.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**9.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**9.5.** Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

**9.6.** Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

**10.1.1.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b;

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

**10.2.** Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais esportivos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

**10.3.** Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**10.3.1.** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**10.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

**10.5.** Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1** - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II.** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 041/2013**, seus anexos e as propostas das classificadas.

**III.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT.

## **14. DO FORO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Apiacás - MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Apiacás - MT, 30 de setembro de 2013.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT*  
*ADALTO JOSÉ ZAGO*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

SAMIR RIBEIRO DA SILVA - ME  
CNPJ – 07.836.321/0001-70  
*CONTRATADA*